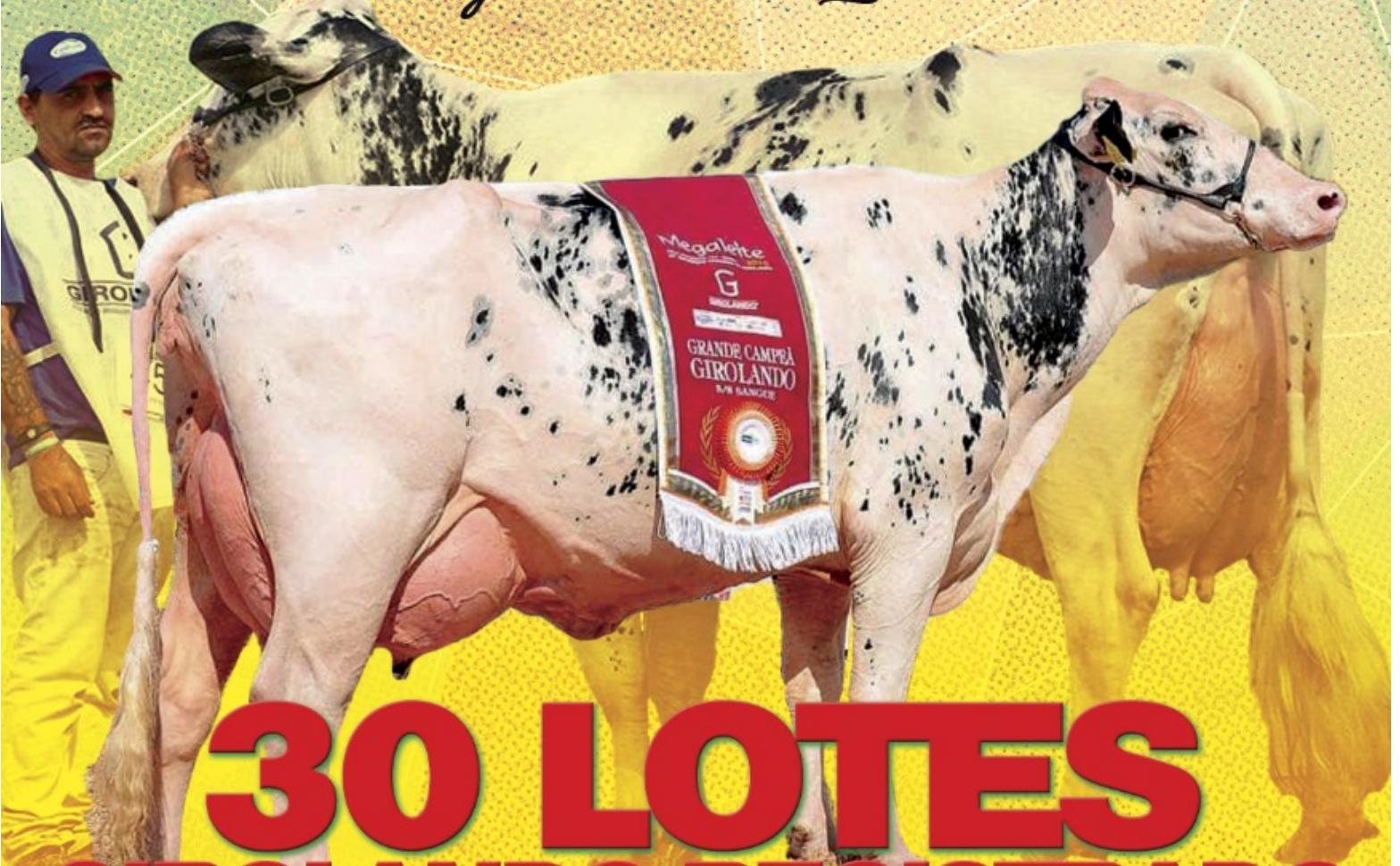


LEILÃO ONLINE



Sítio Correço do Prata

Carlos Augusto de Assis Lima - "Cacá"



30 LOTES GIROLANDO REGISTRADO TERÇA-FEIRA - 22 DE SETEMBRO - 20:00 H

Animais Filmados em Ressaquinha/MG

VACAS, NOVILHAS E BEZERRAS DE FIV
ANIMAIS DE ALTO PADRÃO GENÉTICO

**CONVIDADO
ESPECIAL**

**FAZENDA
DO PADRE**



Cadastro Antecipado: (11) 3864-5533 - Lances: (11) 3017-2500

Transmissão

Coordenação

Assessoria

Apoio

Informações



Assessoria Rural
(11) 3761-6242
(11) 9.9997-9700
AGNALDO LELLIS



Eduardo Moraes
Assessoria Rural
(11) 98121-1628



Vet Milk
Consultoria Veterinária



SOBCONTROLE
fazenda

Eduardo Moraes

(12) 98121-1828

Luiz Gustavo

(32) 98414-2468

REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILOES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILOES RURAIS

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL-EMPRESA BRASILEIRA DE LEILOES RURAIS (denominada simplesmente “EMBRAL”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENDEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO à vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.

1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento.

1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.

1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:

1.4.1. **Presencial:** será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.

1.4.2. **Virtual:** será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.

1.4.3. **Presencial-Virtual:** ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.

1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos Lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.

2.2. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.

2.3. Durante e após o Leilão, a EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) um Stand visando ao suporte operacional na realização do Cadastramento e afins, devendo ser apresentado, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço e outros complementares que se fizerem necessários.

2.3.1. Os novos clientes que pretendam arrematar bens no Leilão, devem apresentar no dia do Evento, “folha de cheque” como comprovação de relacionamento bancário de, no mínimo, 02 (dois) anos.

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.

2.5. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.

2.6. Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

2.7. A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.5.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATAÇÃO E DAS COMISSÕES

3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.¹

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

¹ Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

3.2.1. Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

3.3. Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

3.4. Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, de forma irrevogável e irretratável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.

3.5. Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transrito:

3.5.1. O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado.

PARAGRAFO ÚNICO: Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, com o consentimento do vendedor, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento

3.5.2. O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e despesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

3.6. Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista, salvo casos alheios à vontade do vendedor, (animais, prenhezes, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezento por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

3.6.1. Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

3.7. O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

3.8. O pagamento das Comissões dos leilões presenciais deverá ser realizado impreterivelmente no local do leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento. Nas Modalidades Virtuais ou On Line deverá ser realizado impreterivelmente até o terceiro dia útil da realização do evento.

3.8.1. Caso o pagamento não seja realizado pelo comprador no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 20% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do IGP-M e juros de 1% ao mês.

CLAÚSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

4.2. O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

4.3. No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, o receberá por e-mail para assinatura, reconhecimento de firma quando solicitado, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

4.4. Ato contínuo à Arrematação e à assinatura do Contrato com Reserva de Domínio serão emitidas duas Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ao VENDEDOR) e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

4.5. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, bem como não remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, considerar-se-á rescindido o presente regulamento, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de resarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio..

4.5.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv)** da Cláusula **4.5**, acima.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i)** À VISTA: mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embra.
- (ii)** PARCELADO: em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 12 (doze) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”)vencendo 22/09/2020; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 22/10/2020; 03(três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 22/11/2020; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 22/12/2020; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 22/01/2021; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 22/02/2021; 02 (dois) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 22/03/2021; 02 (dois) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 22/04/2021; 02

(dois) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 22/05/2021; 02 (dois) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 22/06/2021; 02 (duas) parcelas em 300 dias após a arrematação vencendo 22/07/2021; 02 (duas) parcelas em 330 dias após a arrematação vencendo 22/08/2021;

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada no ato da compra.

5.5. Não serão aceitos pagamentos no ato da compra com cheques de terceiros, salvo se o cheque for de titularidade do Procurador, previamente cadastrado, nos termos da Cláusula 1.2.

5.6. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o disposto na Cláusula 5.6, acima.

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá no dia e horário estipulados pelo VENDEDOR, após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Para retirada dos bens com maior brevidade, o ARREMATANTE-COMPRADOR poderá optar por efetuar o pagamento via transferência bancária (TED ou DOC).

6.3. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural para emissão de nota fiscal.

6.4. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.1.

6.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.6. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, salvo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.7. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMANTANTE-COMPRADOR

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1. Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.4. Aos participantes é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, diretamente com o VENDEDOR.

7.4.1. Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.4.2. Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra.

7.5. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.6. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6.1. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será resarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.6.2. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.6, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.7. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nas datas aprazadas implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso, ficando as parcelas acrescidas de juros e multas de acordo com o Contrato assinado com o VENDEDOR.

7.7.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

7.8. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93, A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.8.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.8.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.9. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.10. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. Nos casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro².

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título.

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

Leilão Online Girolando Sítio Córrego da Prata & Convidado

22 de Setembro de 2020

Ciente Comprador

Ciente Vendedor

² Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.



SOBCONTROLE
fazenda

Fazenda Sítio Córrego do Prata

Girolando e Holandês 2020

22/09/2020

Lote: 01 - 01 Vaca

IONE BOLIVIA VAIDOSO ZENITE

Vaca - Nascimento: 01/02/2016 - Registro: 5664-AM - Girolando 1/2

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
EFC 441 - VAIDOSO DA SILVANIA	A7481 - BENFEITOR RAPOSO CAL	A6783 - RAPOSO DA CAL
		V-1642 - UMIDADE CAL
	AA5910 - ROCAR INDUSIA OMEGA	B758 - S.C.OMEGA FAIZAO
448 - BOLIVIA		U1241 - ZUZU

ÚLTIMO PARTO EM 02/08/2020 - PRODUÇÃO APROXIMADA : 42,5KG (FAZ USO DE OCITOCINA)

Controle Leiteiro Oficial

Ordem	Parto	Idade	NO	Dias	Leite	Gordura	% Gordura	Proteína	% Proteína	Prêmio	Encerramento	Oficial
1	09/01/2019	2/11	2x	365	7284.99	-	-	-	-	-	07/04/2020	Sim
2	02/08/2020	4/6	2x	5	154.96	-	-	-	-	-	Em Andamento	Sim

Genoma

Produção de Leite	Idade ao 1º Parto
74	-19.81

Comprador:

Valor:

Lote: 02 - 01 Vaca

JANDAIA SAFIRA JERRICK DA ZENITE

Vaca - Nascimento: 05/05/2017 - Registro: 9094-BB - Girolando 3/4

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
HOCANM7588018 - GILLETTE JERRICK	AX118004 - BRAEDEALE GOLDWYN	A102591 - SHOREMAR JAMES
		6860888 - BRAEDEALE BALER TWINE-ET
	8143479 - GILLETTE-I DURHAM JERICHO	A104815 - REGANCREST ELTON DURHAM-ET
	EFC 441 - VAIDOSO DA SILVANIA	14237052 - WINDEMERE-MASMILL JELLYBEAN
0410-AW - SAFIRA JOIA VAIDOSO DA ZENITE		A7481 - BENFEITOR RAPOSO CAL
		AA5910 - ROCAR INDUSIA OMEGA
	HB/BR-1580721 - ZENITH JOIA 300	

ÚLTIMO PARTO EM 28/07/2020 - PRODUÇÃO APROXIMADA : 34,5KG

Inseminada - 10/09/2020 - WESTCOAST LIGHTHOUSE

Controle Leiteiro Oficial

Ordem	Parto	Idade	NO	Dias	Leite	Gordura	% Gordura	Proteína	% Proteína	Prêmio	Encerramento	Oficial
1	16/08/2019	2/3	2x	321	10254.71	-	-	-	-	-	02/07/2020	Sim
2	28/07/2020	3/2	2x	10	160.61	-	-	-	-	-	Em Andamento	Sim

Comprador:

Valor:

Lote: 03 - 01 Vaca

ZENITH BIANCA BONECA MARIO 177

Vaca - Nascimento: 28/06/2014 - Registro: BR1775557 - Holandesa 31/32

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	AX118086 - BOMAZ HOMESTEAD-ET	AX108412 - LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET
BR340262. - ZENITH HOMESTEAD A. ROSALIA MARIO		US120838747 - DALSE BOMAZ-1551
	321 - AVANI ROSALIA MAZDA	AX115359 - RICECREST MAZDA-ET
		BR1413889 - AVANI ROSEMILLY MARCONI
BR1580727 - ZENITH BONECA		

ULTIMO PARTO 13/09/2020 - ACOMPANHA CRIA FÊMEA AO PÉ FILHA DE LIGHTHOUSE
PRODUÇÃO APROXIMADA : 35KG - ALEITAMENTO - PICO 50KG NO ULTIMO PARTO

Controle Leiteiro Oficial

Ordem	Parto	Idade	NO	Dias	Leite	Gordura	% Gordura	Proteína	% Proteína	Prêmio	Encerramento	Oficial
1	24/08/2017	3/1	2x	362	4301.22	147.46	3.43	143.59	3.34	-	21/08/2018	Sim
2	25/09/2018	4/2	2x	288	5251.66	227.36	4.33	197.94	3.77	-	10/07/2019	Sim
3	12/11/2019	5/4	2x	253	9280.25	434.34	4.68	325.55	3.51	LM	22/07/2020	Sim

Classificação Linear Oficial

Data	Número da Lactação	Garupa	Sistema Mamário	Pernas e Pés	Força Leiteira	Pontuação Final
07/02/2020	3	84	85	85	83	B+ - 84

Comprador:

Valor:

Lote: 04 - 1 Vaca

HEGLA BELLA ESPELHO FIV DA ZENITE

Vaca - Nascimento: 20/02/2015 - Registro: 1080-AM - Girolando 1/2

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	A8396 - C.A.PRELUDIO	
B805 - C.A.EVEREST	R-7218 - C.A. MACEDONIA	
RRP-5664 - ESPELHO TE DE BRASILIA	B58 - CAJU DE BRASILIA	
	RRP4352 - PROFANA DE BRASILIA	AA-7635 - JAFFA TE BRASILIA
	HBBAA8634 - KHW KITE ADVENT-RED ET	A117609 - MARKWELL KITE-ET
B401454 - ACB ADVENT RED BELLA	129136431 - KAMPS-HOLLOW ALTITUDE ET	
		A115028 - RAG PETER MANDEL GARTER
	B-370011 - ROYAL HELGA 1431 VIC	HBB/B-336751 - ROYAL K HELGA 1114 REVENUE

ÚLTIMO PARTO EM 20/12/2019 - PRODUÇÃO APROXIMADA : 17KG

Inseminada - 10/09/2020 - RI-VAL-RE RAGER-RED-ET

Controle Leiteiro Oficial

Ordem	Parto	Idade	NO	Dias	Leite	Gordura	% Gordura	Proteína	% Proteína	Prêmio	Encerramento	Oficial
1	06/05/2017	2/2	2x	365	5225.99	-	-	-	-	-	29/05/2018	Sim
2	19/09/2018	3/6	2x	337	6606.49	-	-	-	-	-	22/08/2019	Sim
3	21/12/2019	4/10	2x	230	6476.59	-	-	-	-	-	Em Andamento	Sim

Genoma

Produção de Leite	Idade ao 1º Parto
167	-15.15

Comprador:

Valor:

Lote: 05 - 01 Vaca

MIRELA BONECA 1401 DA ZENITE

Vaca - Nascimento: 19/07/2015 - Registro: 5661-AM - Girolando 7/8

ÚLTIMO PARTO EM 23/06/2019

PRENHEZ POSITIVA 20/01/2020 - Touro desconhecido - COM PREVISÃO DE PARTO PARA 29/10/2020

Controle Leiteiro Oficial

Ordem	Parto	Idade	NO	Dias	Leite	Gordura	% Gordura	Proteina	% Proteina	Prêmio	Encerramento	Oficial
1	20/07/2018	3/0	2x	287	4151.49	-	-	-	-	-	03/05/2019	Sim
2	23/09/2019	3/11	2x	365	9020.99	-	-	-	-	-	23/07/2020	Sim

Comprador:

Valor:

Lote: 06 - 01 Vaca

IMIRA DAMA BUTLER DA ZENITE

Vaca - Nascimento: 08/10/2016 - Registro: 0413-AW - Girolando 3/4

PAIS

AVÓS

BISAVÓS

AX144141 - CALBRETT BUTLER-ET	US69080973 - HUNSMERGER ALCHEMY-ET	A136404 - SCIENTIFIC DESTRY-ET
		US62653992 - HUNSMERGER SHOTTLE ALEXIS
	CA11060180 - RAINYRIDGE SUPER BETH-ET	AX-131824 - CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
		CA7543170 - RAINYRIDGE TALENT BARBARA
	EFC 946 - GABINETE SILVANIA	EFC686 - DOM TE
505 - DAMA JAMILE 505 DA ZENITE		EFC 516 - AMETISTA DA SILVÂNIA
		- Stouder Morty-ET
	B-360602 - COLLEM MORTY JAMILE	- Collem Aerocerf Gina

ULTIMO PARTO EM 09/09/2020 - ACOMPANHA CRIA MACHO AO PÉ FILHO DE HUNK
PRODUÇÃO APROXIMADA : 27KG - EM ALEITAMENTO

Controle Leiteiro Oficial

Ordem	Parto	Idade	NO	Dias	Leite	Gordura	% Gordura	Proteina	% Proteina	Prêmio	Encerramento	Oficial
1	18/11/2019	3/0	2x	272	5718.17	-	-	-	-	-	09/07/2020	Sim

Genoma

Genoma mãe	Produção de Leite	Idade ao 1º Parto	Beta Caseina A2
DAMA 505	490	-0.59	A2A2

Comprador:

Valor:

Lote: 07 - 01 Vaca

ZENITH JUARANA PAQUITA OLYMPIC 1701

Vaca - Nascimento: 19/04/2017 - Registro: BR-1819306 - Holandesa 31/32

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	AX104811 - ETAZON ADDISON	AX78439 - BIS-MAY S-E-L MOUNTAIN-ET
AX115364 - DELTA OLYMPIC		US14080279 - TIDY-BROOK ELTON STEPH-ET
	HN174462507 - ETAZON MUSIC	AX86940 - BESNE-BUCK
		US13657903 - DEKAM-PRIDE BELLMAN CORAL
859 - ZENITH PAQUITA 859		

ÚLTIMO PARTO EM 18/11/2019 - PRODUÇÃO APROXIMADA : 19KG

PRENHEZ POSITIVA 03/05/2020 - SIEMERS HUNK - COM PREVISÃO DE PARTO PARA 10/02/2021

Controle Leiteiro Oficial

Ordem	Parto	Idade	NO	Dias	Leite	Gordura	% Gordura	Proteína	% Proteína	Prêmio	Encerramento	Oficial
1	18/11/2019	2/6	2x	287	5379.55	227.33	4.23	188.10	3.50	-	Em Andamento	Sim

Comprador:

Valor:

Lote: 08 - 01 Novilha

LIMEIRA HELLEN PUNK RED DA ZENITE

Novilha - Nascimento: 17/04/2019 - Registro: 7470-BE - Girolando 3/4

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	US72285756 - TRIPLECROWN SS DESIDED-ET	AX139612 - NOVAL FARAO JENKINS 149
AA9707 - COYNE-FARMS PUNK-RED-ET		US70137259 - TCG-KM DESIRE RAE-RED-ET
	USA71016158 - BUTLEROVIEW COLT PRAIRIE-ET	LA1659 - SANDY VALLEY COLT P RED
		US66800627 - RICHMOND-FD POMPEY-ET
	RRP-5664 - ESPELHO TE DE BRASILIA	B805 - C.A.EVEREST
250 - HELLEN BELLA ESPELHO FIV ZENITE		RRP4352 - PROFANA DE BRASILIA
	B401454 - ACB ADVENT RED BELLA	HBBA8634 - KHW KITE ADVENT-RED ET
		B-370011 - ROYAL HELGA 1431 VIC

PRENHEZ POSITIVA 30/06/2020 - RI-VAL-RE RAGER-RED-ET - COM PREVISÃO DE PARTO PARA 09/04/2021

Genoma

Genoma mãe	Produção de Leite	Idade ao Primeiro Parto
ELLEN 250	208	-18.37

Comprador:

Valor:

Lote: 09 - 01 Novilha

KAMUELA RUBI ALL IN DA ZENITE

Novilha - Nascimento: 29/07/2018 - Registro: 9099-BB - Girolando 3/4

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	AX147627 - WOODCREST MOGUL YODER-ET	AX138953 - MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
AX150633 - OCD YODER ALL IN-ET		8403008363689 - WOODCREST PLANET YAKARA-ET
	US72340919 - HMM DAY AVERY-ET	AX139552 - MINNIGAN-HILLS DAY-ET
	HBBAX130581 - MAPLE-DOWNS-1 G W ATWOOD ET	US70422040 - AL-LEW OBSERV AVIA 1095-ET
201 - RUBI BELA VISTA ATWOOD FIV DA ZENITE		AX118004 - BRAEDEALE GOLDWYN
		131704103 - MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET
	HCFG51 - FIGO BELA VISTA FIV	KCA472 - C.A.SANSÃO
		JDRB459 - IMPRESSORA DA PALMA

PRENHEZ POSITIVA 29/04/2020 - WESTCOAST LIGHTHOUSE - COM PREVISÃO DE PARTO PARA 06/02/2021

Genoma

Genoma mãe	Produção de Leite	Idade ao 1º Parto
RUBI 201	562	-34.04

Comprador:

Valor:

Lote: 10 - 01 Novilha

LINDA PRINCESA TERREMOTO DA ZENITE

Novilha - Nascimento: 17/01/2019 - Registro: 6262-AI - Girolando 5/8

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	AX139812 - SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET	US64966739 - ROYLANE SOCRA ROBUST-ET
1000-Z - TERREMOTO SUPERSIRE FIV DA FAVELA		US66228178 - AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET
	6168-O - PASCOA DA CENTROGEN FIV	KCA472 - C.A.SANSÃO
		Q-2070 - ORGANZA TRES ILHAS
948 - JPZ PRINCESA BERILIO LINDA FIV	0052 - BERILIO SOBERANO MANEQUIM SANTA LUCCIA	0928 - SOBERANO ADONIAS SANTA LUCCIA
	Z0318 - LINDA DO SPA	A-1516 - MANEQUIM HETICO DONA BEJA

JPZ PRINCESA - GRANDE CAMPEÃ
NACIONAL RAÇA GIROLANDO 2016 865º
LUGAR ENTRE AS TOP 1000 VACAS
GIROLANDO AVALIADAS 2020 **Avaliação**

Genética da mãe:

PTAL(kg) 1.287
PTA IPP -38 dias

Inseminada - 06/09/2020 - FALCÃO FAZENDONA GILLESPY DA TERRA SAGRADA

Genoma

Genoma mãe	Produção de Leite	Idade ao 1º Parto
JPZ PRINCESA 948	486	-40.02

Comprador:

Valor:

Lote: 11 - 02 Novilhas

LUZ GIGI BYWAY FIV DA ZENITE

Novilha - Nascimento: 28/03/2019 - Registro: 7479-BE - Girolando 3/4

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	AX138576 - SULLY HART MERIDIAN-ET	137974489 - RONELEE TOYSTORY DOMAN-ET
AX144169 - OH-RIVER-SYC BYWAY-ET		139853931 - SULLY PLANET MANITOBA-ET
	US69250651 - SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET	HBBAX130581 - MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD ET
		62496851 - REGANCREST BRYNNA-TE
	EFC 383 - TEATRO DA SILVANIA	A5940 - ESPANTOSO
8910-U - GIGI TEATRO FIV RC DO MOINHO		AB5615 - EFALC NATA LAGEADO
	B-348887 - GEON GIGI MORTY	AX113437 - STOUDER MORTY-ET
		BX-323301 - GEOM BRENDÁ

Inseminada - 07/09/2020 - CLAYNOOK COUNTRY - SEXADO

Genoma		
Genoma mãe	Produção de Leite	Idade ao 1º Parto
GIGI 8910-U	493	-21,63

LEYDE GIGI BYWAY FIV DA ZENITE

Novilha - Nascimento: 09/04/2019 - Registro: 4580-BK - Girolando 3/4

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	AX138576 - SULLY HART MERIDIAN-ET	137974489 - RONELEE TOYSTORY DOMAN-ET
AX144169 - OH-RIVER-SYC BYWAY-ET		139853931 - SULLY PLANET MANITOBA-ET
	US69250651 - SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET	HBBAX130581 - MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD ET
		62496851 - REGANCREST BRYNNA-TE
	EFC 383 - TEATRO DA SILVANIA	A5940 - ESPANTOSO
8910-U - GIGI TEATRO FIV RC DO MOINHO		AB5615 - EFALC NATA LAGEADO
	B-348887 - GEON GIGI MORTY	AX113437 - STOUDER MORTY-ET
		BX-323301 - GEOM BRENDÁ

PRENHEZ POSITIVA 18/08/2020 CLAYNOOK COUNTRY COM PREVISÃO DE PARTO PARA 30/05/2021

Genoma		
Genoma mãe	Produção de Leite	Idade ao 1º Parto
GIGI 8910-U	493	-21,63

Comprador:

Valor:

Lote: 12 - 01 Novilha

ZENITH KELLY BIANCA JERRICK 1803

Novilha - Nascimento: 25/09/2018 - Registro: BR1855150 - Holandesa 63/64

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	AX118004 - BRAEDALE GOLDWYN	A102591 - SHOREMAR JAMES
HOCANM7588018 - GILLETTE JERRICK		6860888 - BRAEDALE BALER TWINE-ET
	8143479 - GILLETTE-I DURHAM JERICHO	A104815 - REGANCREST ELTON DURHAM-ET
	BR340262. - ZENITH HOMESTEAD A. ROSALIA MARIO	14237052 - WINDEMERE-MASMILL JELLYBEAN
177 - ZENITH BIANCA BONECA MARIO 177		AX118086 - BOMAZ HOMESTEAD-ET
		321 - AVANI ROSALIA MAZDA
	BR1580727 - ZENITH BONECA	

Comprador:

Valor:

Lote: 13 - 02 Novilhas

LEONA GIGI BYWAY FIV DA ZENITE

Novilha - Nascimento: 24/03/2019 - Registro: 7475-BE - Girolando 3/4

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	AX138576 - SULLY HART MERIDIAN-ET	137974489 - RONELEE TOYSTORY DOMAN-ET
AX144169 - OH-RIVER-SYC BYWAY-ET		139853931 - SULLY PLANET MANITOBA-ET
	US69250651 - SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET	HBBAX130581 - MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD ET
		62496851 - REGANCREST BRYNNA-TE
	EFC 383 - TEATRO DA SILVANIA	A5940 - ESPANTOSO
8910-U - GIGI TEATRO FIV RC DO MOINHO		AB5615 - EFALC NATA LAGEADO
	B-348887 - GEON GIGI MORTY	AX113437 - STOUDER MORTY-ET
		BX-323301 - GEOM BRENDAS

PRENHEZ POSITIVA 16/08/2020 CLAYNOOK COUNTRY COM PREVISÃO DE PARTO PARA 28/05/2021

Genoma

Genoma mãe	Produção de Leite	Idade ao 1º Parto
GIGI 8910-U	493	-21.63

LIZ DAMA ALL IN DA ZENITE

Novilha - Nascimento: 06/01/2019 - Registro: 7478-BE - Girolando 3/4

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	AX138953 - MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	
	AX147627 - WOODCREST MOGUL YODER-ET	8403008363689 - WOODCREST PLANET YAKARA-ET
AX150633 - OCD YODER ALL IN-ET		AX139552 - MINNIGAN-HILLS DAY-ET
	US72340919 - HMM DAY AVERY-ET	US70422040 - AL-LEW OBSERV AVIA 1095-ET
		EFC686 - DOM TE
	EFC 946 - GABINETE SILVANIA	EFC 516 - AMETISTA DA SILVÂNIA
505 - DAMA JAMILE 505 DA ZENITE		- Stouder Morty-ET
	B-360602 - COLLEM MORTY JAMILE	- Collem Aerocerf Gina

PRENHEZ POSITIVA 06/07/2020 - SHEIK MERIDIAN FIV RANCHO TUNIN - COM PREVISÃO DE PARTO PARA 15/04/2021

Genoma

Genoma mãe	Produção de Leite	Idade ao 1º Parto	Beta Caseína A2
DAMA 505	490	-0.59	A2A2

Comprador:

Valor:

LINDOIA MIRELA CAIQUE DA ZENITE

Novilha - Nascimento: 23/06/2019 - Registro: 4579-BK - Girolando 3/4

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	AX118004 - BRAEDALE GOLDWYN	A102591 - SHOREMAR JAMES
6827-P - CAIQUE GOLDWYN FIV F. CONGONHAS		6860888 - BRAEDALE BALER TWINE-ET
	- NEVES DA CA BOA VISTA	0068 - BRANDHY DO BONY-TE
5661-AM - MIRELA BONECA 1401 DA ZENITE		V-9803 - PORTO ZANATA PALADINO REVOLTA

PRENHEZ POSITIVA 15/07/2020 - CLAYNOOK COUNTRY - COM PREVISÃO DE PARTO PARA 24/04/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 15 - 02 Bezerras

MANDALA MIRANDA LAMBDA FIV DA ZENITE

Bezerra - Nascimento: 03/04/2020 - Registro: 1398-BM - Girolando 3/4

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	AX145175 - MR MOGUL DELTA 1427-ET	AX138953 - MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
AX152152 - FARNEAR DELTA LAMBDA ET		OF3006989479 - MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET
	US72437745 - EDG LORETTE UNO 2198-ET	IT17990915143 - AMIGHETTI NUMERO UNO ET
		CA11294716 - VELTHUIS SNOWMAN LORETTE-ETS
	HBBAX130581 - MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD ET	AX118004 - BRAEDEALE GOLDWYN
8908-N - MIRANDA FIV RIO DO LEITE		131704103 - MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET
	CSLM45 - DEUSA FIV BADUA	CAL4397 - NOBRE TE DA CAL
		CAL5059 - QUINDIM TE DA CAL

Genoma

Genoma mãe	Produção de Leite	Idade ao 1º Parto	Beta Caseína A2
MIRANDA 8908-N	728	-1.62	A2A2

MELISSA MIRANDA LAMBDA FIV DA ZENITE

Bezerra - Nascimento: 04/04/2020 - Registro: 4574-BK - Girolando 3/4

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	AX145175 - MR MOGUL DELTA 1427-ET	AX138953 - MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
AX152152 - FARNEAR DELTA LAMBDA ET		OF3006989479 - MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET
	US72437745 - EDG LORETTE UNO 2198-ET	IT17990915143 - AMIGHETTI NUMERO UNO ET
		CA11294716 - VELTHUIS SNOWMAN LORETTE-ETS
	HBBAX130581 - MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD ET	AX118004 - BRAEDEALE GOLDWYN
8908-N - MIRANDA FIV RIO DO LEITE		131704103 - MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET
	CSLM45 - DEUSA FIV BADUA	CAL4397 - NOBRE TE DA CAL
		CAL5059 - QUINDIM TE DA CAL

Genoma

Genoma mãe	Produção de Leite	Idade ao 1º Parto	Beta Caseína A2
MIRANDA 8908-N	728	-1.62	A2A2

Comprador:

Valor:

Lote: 16 - 02 Bezerras

MARAVILHA JÓIA HEXER DA ZENITE

Bezerra - Nascimento: 06/04/2020 - Registro: 4575-BK - Girolando 3/4

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	AX144145 - SPRUCE-HAVEN STOIC-ET	
AX150054 - BRANDVALE STOIC DAMIEN-ET		US70385073 - BRANDVALE MOGUL 4780
AX153047 - NO-FLA DARIO HEXER-ET		US71181786 - SANDY-VALLEY CASPIAN-ET
	8403125079238 - NO-FLA CASPIAN MEL 39630-ET	8403010979284 - NO-FLA MAURICE 34311-ET
		CAL4762 - BENFEITOR RAPOSO DA CAL
KCA661 - CA ULISSES		CA HEURECA - CA HEURÉCA
188 - JÓIA 188 DA ZENITE		
	HB/BR-1580721 - ZENITH JOIA 300	

Genoma

Genoma mãe	Produção de Leite	Idade ao 1º Parto
JÓIA 188	140	-7.26

MILA CARAVANA DA ZENITE

Bezerra - Nascimento: 22/03/2020 - Registro: SEM REGISTRO - Girolando 7/8

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	AX116954 - DOOLHOF DECEMBER	
	AX119971 - ROYAL OPINION DECEMBER	BX331892 - ROYAL M DAISY 1101 CHAMPION
314 - ZENITH OPINION CARAVANA 314		AX117628 - DELTA LIONEL
	BR-1599484 - ZENITH CARAVELA LIONEL	BR1580716 - ZENITH CARINA

PODE SER REGISTRADA COMO GD PELO COMPRADOR

Comprador:

Valor:

Lote: 17 - 01 Bezerra, 01 Novilha

LAGOA JÓIA I ELDORADO DA ZENITE

Novilha - Nascimento: 22/08/2019 - Registro: 4577-BK - Girolando 5/8

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	AX-125572 - GEN-MARK STMATIC SANCHEZ	A113282 - COMESTAR STORMATIC-ET
0583-Q - ELDORADO FIV DA PRATA JAC		131652910 - GEN-MARK BW MAR WINNIE-ET
	6795 - HARMONIA TERRA VERMELHA	B-6409 - C.A.QUERO-QUERO
		T-4733 - QUARTINHA TERRA VERMELHA
	AX138959 - CANYON-BREEZE AT AIRLIFT-ET	HBBAX130581 - MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD ET
0405-AW - JÓIA I AIRLIFT DA ZENITE		63175334 - CANYON-BREEZE S AUBURN-ET
	188 - JÓIA 188 DA ZENITE	KCA661 - CA ULISSES
		HB/BR-1580721 - ZENITH JOIA 300

LUNETA HAVA TERREMOTO DA ZENITE

Bezerra - Nascimento: 16/10/2019 - Registro: 4576-BK - Girolando 5/8

PAIS	AVÓS	BISAVÓS
	AX139812 - SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET	US64966739 - ROYLANE SOCRA ROBUST-ET
1000-Z - TERREMOTO SUPERSIRE FIV DA FAVELA		US66228178 - AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET
	6168-O - PASCOA DA CENTROGEN FIV	KCA472 - C.A.SANSÃO
		Q-2070 - ORGANZA TRES ILHAS
5674-AM - HAVA VITORIA 178 DA ZENITE		

Comprador:

Valor:

CONVIDADO:
ANSELMO VASCONCELLOS NETO

Lote: 18 - 02 Vacas

ANDREIA DA LAPINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/09/2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0037 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 02/09/2020 - MACHO AO PÉ - PRODUÇÃO APROXIMADA : 28,2KG EM ALEITAMENTO

AMANDA DA LAPINHA

FÊMEA - NASCTO: 01/09/2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0042 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 03/09/2020 - MACHO AO PÉ - PRODUÇÃO APROXIMADA : 28,2KG EM ALEITAMENTO

Comprador:

Valor:

CONVIDADO:
ANSELMO VASCONCELLOS NETO

Lote: 19 - 02 Novilhas

ACUCENA DA LAPINHA

FÊMEA - NASCTO: 13/09/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0045 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 26/03/20 DO TOURO GIR COM PREVISAO PARA 02/01/2021

ALINDA DA LAPINHA

FÊMEA - NASCTO: 10/09/2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0047 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 28/01/20 DO TOURO GIR COM PREVISAO PARA 06/11/2020

Comprador:

Valor:

CONVIDADO:
ANSELMO VASCONCELLOS NETO

Lote: 20 - 02 Novilhas

ALICE DA LAPINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/09/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0040 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 26/01/20 DO TOURO GIR COM PREVISAO PARA 04/11/2020

ALBANIA DA LAPINHA

FÊMEA - NASCTO: 10/10/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0046 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 15/02/20 DO TOURO GIR COM PREVISAO PARA 24/11/2020

Comprador:

Valor:

CONVIDADO:
ANSELMO VASCONCELLOS NETO

Lote: 21 - 01 Vaca

GUANABARA DA LAPINHA

FÊMEA - NASCTO: 01/07/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0036 - GIROLANDO 5/8

ULTIMO PARTO EM 12/02/2020 - PRODUÇÃO APROXIMADA : 25,4KG
PRENHEZ POS 28/05/20 DO S-S-I TETRIS VERTEX COM PREVISAO PARA 07/03/2021

Comprador:

Valor:

CONVIDADO:
ANSELMO VASCONCELLOS NETO

Lote: 22 - 01 Vaca

PANTERA DA LAPINHA

FÊMEA - NASCTO: 01/02/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0005 - HOLANDÊS 15/16

ULTIMO PARTO EM 01/07/2020 - PRODUÇÃO APROXIMADA : 26,8KG

Comprador:

Valor:

CONVIDADO:
ANSELMO VASCONCELLOS NETO

Lote: 23 - 01 Vaca

ARLETE DA LAPINHA

FÊMEA - NASCTO: 01/10/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0157 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 04/05/2020 - PRODUÇÃO APROXIMADA : 27,9KG
INSEMINADA 06/09/20 DO KENMORE TRIPLE CROWN-RED-ET

Comprador:

Valor:

CONVIDADO:
ANSELMO VASCONCELLOS NETO

Lote: 24 - 01 Vaca

ANIDIA DA LAPINHA

FÊMEA - NASCTO: 31/10/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0185 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 15/07/2020 - PRODUÇÃO APROXIMADA : 25KG

Comprador:

Valor:

CONVIDADO:
ANSELMO VASCONCELLOS NETO

Lote: 25 - 01 Vaca

GABRIELA DA LAPINHA

FÊMEA - NASCTO: 01/07/2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0006 - HOLANDÊS 15/16

ULTIMO PARTO EM 12/01/2020 - PRODUÇÃO APROXIMADA : 21,3KG
PRENHEZ POS 22/04/20 DO RIVER VALLEY CECE CHROME COM PREVISAO PARA 30/01/2021

Comprador:

Valor:

CONVIDADO:
ANSELMO VASCONCELLOS NETO

Lote: 26 - 01 Vaca

BRASILIA DA LAPINHA

FÊMEA - NASCTO: 01/02/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0026 - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 26/07/2020 - PRODUÇÃO APROXIMADA : 31,7KG

Comprador:

Valor:

CONVIDADO:
ANSELMO VASCONCELLOS NETO

Lote: 27 - 01 Vaca

PRINCESA DA LAPINHA

FÊMEA - NASCTO: 01/08/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0030 - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 18/06/2020 - PRODUÇÃO APROXIMADA : 27,6KG
PRENHEZ POS 08/08/20 DO S-S-I TETRIS VERTEX COM PREVISAO PARA 18/05/2021

Comprador:

Valor:

CONVIDADO:
ANSELMO VASCONCELLOS NETO

Lote: 29 - 01 Vaca

CRIOULA DA LAPINHA

FÊMEA - NASCTO: 01/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0025 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 27/04/2020 - PRODUÇÃO APROXIMADA : 28,3KG
PRENHEZ POS 06/07/20 DO S-S-I TETRIS VERTEX COM PREVISAO PARA 15/04/2021

Comprador:

Valor:

CONVIDADO:
ANSELMO VASCONCELLOS NETO

Lote: 30 - 01 Vaca

ANTONIA DA LAPINHA

FÊMEA - NASCTO: 01/09/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0159 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 09/06/2020- PRODUÇÃO APROXIMADA : 22,4KG
INSEMINADA 08/08/20 DO KENMORE TRIPLE CROWN-RED-ET

Comprador:

Valor:



www.embral.com.br

(11) 3864-5533 | (11) 3017-2500 | (11) 99106-5343

PATROCÍNIO



target
FIDC multicrédo